

DECRETO Nº 536/2006

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.353/2006”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2006, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 32.814,09 (trinta e dois mil, oitocentos e catorze reais e nove centavos)**, utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender a seguinte despesa:

GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	1007	44905100	000	32.814,09

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL